

PORTARIA-GP Nº 695, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Código de validação: 1EEAA623E1
PORTARIA-GP - 6952022
(relativo ao Processo 344092022)

Dispõe acerca do recadastramento funcional anual de magistrados e servidores, referente ao ano de 2022.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o recadastramento funcional anual de magistrados, magistradas, servidores ativos e servidoras ativas, de que trata a Portaria-GP nº 770, de 06 de julho de 2018, referente ao ano de 2022, ocorrerá excepcionalmente no período de 15 de julho a 12 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 15 de julho de 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/07/2022 17:02 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Informações de Publicação

128/2022	18/07/2022 às 14:27	19/07/2022
----------	---------------------	------------